



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 118/2014, 14 de julho de 2014

Processo: 23503.000151/2014-14

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, com alterações pela Lei 12.702/2012, Decreto 5.824/2006 e tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

Servidor:	Maurício de Paiva Oliveira
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2137122
Regime Jurídico:	Estatutário
Graduação	Engenharia Industrial Mecânica
Órgão de Lotação	Diretoria de Administração e Planejamento
Entidade Educacional	FUNREI – Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei
Percentual	15%
Vigência	03/07/2014

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013